



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE PORTO ALEGRE
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª ZONA

Bel. Oly Érico da Costa Fachin
Oficial Registrador

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4.ª ZONA — P. ALEGRE

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

PÓRTO ALEGRE, 24 de setembro de 1.976

FLS.
1

MATRÍCULA
3327

BAIRRO Dona Teodora.

IMÓVEL: Uma área de terras, com área de 16.200,00m², parte do terreno nº 13 lotada, como parte de um todo maior sob nº 5055 da avenida Dique, medindo 88,00m de frente, ao norte, à avenida A.J.Renner, por 100,00m, de extensão da frente ao fundo, por um lado, aoeste, sendo 170,20m pelo outro lado, ao leste, em linha irregular, assim caracterizada: iniciando sua descrição no extremo leste da divisa norte do terreno, onde em linha ligeiramente curva convexa, formada no raio de 165,00m, com ângulo central de 204°47', a qual segue na direção geral sudeste e percorre a extensão de 60,00m, onde após inflete em linha reta na direção sudeste, no rumo de 204°47' SE e percorre a extensão de 24,50m, onde após inflete em ângulo interno de 111°10', na direção sul, no rumo de 180°3' SD e percorre a extensão de 70,00m, onde após, em linha curva convexa, inflete na direção oeste, na extensão de 15,70m, no raio de 10,00m com o ângulo central de 90°, formando assim a linha irregular; e, tendo no fundo, ao sul, a largura de 158,00m, onde entesta com o imóvel da Urbanizadora Humaitá S/A, distante por sua divisa oeste, 2.333,46m da esquina formada com a rua Dona Teodora e pelo alinhamento da avenida A.J. Renner. O imóvel entesta, ao sul, e divide-se, ao leste, com propriedade de Frederico Mertz S/A e aoeste com propriedade de Curt Johannpeter e outros. PROPRIETÁRIA: Frederico Mertz S/A, Comércio e Indústria, com sede nesta Capital, CGC.92.786.870. TÍTULO AQUISITIVO transcritos sob nºs 28713/21 às fls. 171/3 do livro 3AI, em 26.10.1942, nºs 15142/3 às fls. 104/5 do livro 3AA, em 25.06.1935 e nºs 18541/2 às fls. 51 do livro 3E, em 10.09.1937, todas da 1ª zona. O sub-oficial:

1.3327. Porto Alegre, 24.09.1976. Por escritura de 30.06.1965, retificada por outra de 08.10.1965 e 25.02.1974, todas do 2º Tabelionato desta Capital, inscritas em 28.05.1974 às fls. 109 do livro 4F, sob nº 8576 e retificada ainda, por outras de 26.09.1974, do mesmo 2º Tabelionato desta Capital, de 03.01.1975, de 27.01.1975 e de 21.07.1976, estas 3 últimas do 1º Tabelionato desta capital, averbadas a margem da inscrição citada, foi o imóvel desta matrícula, dentro de um todo maior, "juntamente", digo, prometido vender à Urbanizadora Humaitá S/A, com sede nesta Capital, CGC. 2765.072/0001, juntamente com outros 12 imóveis, pelo preço de 130.000,00, a ser pago em 192 prestações mensais, sem juros, sendo as 12 primeiras de R\$1.000,00 cada uma e as 180 restantes de R\$100,00 cada uma, encerrando-se a 12 em 30.07.1965 e as demais em igual dia dos meses subsequentes. O contrato é irrevogável e irretratável. O suboficial:

2.3327. Porto Alegre, 24.09.1976. Por escritura de 04.07.1975 e retificada por outra de 12.03.1976, sendo a escritura do 1º Tabelionato e a retificação da Cartório de Belém Novo, desta Capital, a Urbanizadora Humaitá S/A, cedeu e transferiu todos os direitos e obrigações do contrato registrado sob nº 1 para Roberto Herbert Nick Horn, brasileiro, casado com Anny Nickhorn, Herbert Nickhorn, brasileira, casado com Anny Nickhorn, industrial, radicado nesta Capital, pelo preço de R\$1.620.000,00, do qual R\$1.488.000,00, já pagos e R\$132.000,00 em 2 prestações de R\$66.000,00, --

-- CONTINUA NO VERSO --

-- Continua na próxima página --